



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO
COMÉRCIO CONSIDERADO NÃO ESSENCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS (EM EXERCÍCIO)**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam proibidas de funcionar as seguintes atividades consideradas não
essenciais, pelo período de 25/01/2021 à 31/01/2021, devido a situação epidemiológica
do Município.

I - Artigos esportivos e jogos eletrônicos

II - Plantas e Floriculturas

III - Móveis, tecidos e afins

IV - Departamento e Variedades

V - Papelaria

VI - Vestuário

VII - Formação de condutores

VIII - Jóias e bijuterias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

IX - Ensino Extracurricular

X - Atividades fotográficas e similares

XI - Atividades profissionais, científicas e técnicas

XII - Atividades esportivas

XIII - Agenciamento de passeios 4x4

XIV - Eventos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfinópolis, 22 de janeiro de 2021.


MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA
PREFEITA EM EXERCÍCIO